

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU
(via Seproc/Scbex)

Cbex- 010.650/2020-2

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **DÉBITO**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG de que trata o artigo 1º da Resolução TCU n. 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n. 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
MOISES DE AGUIAR	08/11/2018	ACÓRDÃO Nº 6068/2016–TCU–1ª Câmara (Condenatório)
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	21/02/2020	ACÓRDÃO Nº 10530/2018–TCU–1ª Câmara (Recurso de reconsideração)

2. Utilizou-se Edital para notificar o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO do acórdão condenatório e recursal, pois não houve sucesso na tentativa de notificá-lo no endereço constante da base de dados da RFB, bem como da ausência de manifestação voluntária do seu representante legal, apesar de regularmente notificado.

3. Esclareça-se que o relator estendeu o efeito suspensivo do recurso a todos os responsáveis condenados solidariamente.

Scbex, em 24 de março de 2020.

(Assinado eletronicamente)
José Carlos Leone T. de Jesus
Mat. 2332-9